

PORTARIA Nº 0151 /2023, DE 07 DE Fevereiro DE 2023.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 095/2022, firmada com a empresa **BL Informática LTDA -ME**, processo administrativo eletrônico n. **1533/2022**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.142.292/0001-68** e a Ata de Registro de Preços nº 096/2022, firmada com a empresa **Comercial Três Acordes Eireli**, processo administrativo eletrônico n. **1534/2022**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **32.850.995/0001-76** e a Ata de Registro de Preços nº 097/2022, firmada com a empresa **DKSA Comercial Ltda - ME**, processo administrativo eletrônico n. **1536/2022**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.360.435/0001-66** e a Ata de Registro de Preços nº 098/2022, firmada com a empresa **Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo - ME**, processo administrativo eletrônico n. **1538/2022**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **34.152.516/0001-73** e a Ata de Registro de Preços nº 099/2022, firmada com a empresa **Guilherme Marinho Bauer - ME**, processo administrativo eletrônico n. **1540/2022**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **45.740.175/0001-73** e a Ata de Registro de Preços nº 100/2022, firmada com a empresa **J L L de Oliveira**, processo administrativo eletrônico n. **1546/2022**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **29.565.958/0001-01** e a Ata de Registro de Preços nº 101/2022, firmada com a empresa **Polex Comercial Ltda - ME**, processo administrativo eletrônico n. **1547/2022**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.373.592/0001-80** e a Ata de Registro de Preços nº 102/2022, firmada com a empresa **3S Security Tecnologia Segurança e Serviços Ltda - ME**, processo administrativo eletrônico n. **1550/2022**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.140.331/0001-55** e a Ata de Registro de Preços nº 103/2022, firmada com a empresa **Dots Group Intermediação de negócios LTDA - ME**, processo administrativo eletrônico n. **1552/2022**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **40.472.225/0001-65**; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 015/2022, processo administrativo eletrônico nº 749/2022 e processo administrativo nº 2022.182.085513, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E RADIODIFUSÃO PARA OS LABORATÓRIOS, COORDENAÇÕES, ÓRGÃOS DE APOIO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE DE GURUPI, BEM COMO, PARA A RADIO UNIVERSITARIA E TV WEB.**

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2019 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]*

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **SUELE BORGES ASEVEDO GOUVEIA**, matrícula funcional nº 1251, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 749/2022.**



**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021